



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS 002/2020

Contratação de Pessoal e Formação de Cadastro no âmbito da Saúde Indígena CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 878443/2018 - DSEI CUIABÁ CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA

Com base nos termos do Edital 002/2020, e respeitando os critérios de desempate previstos no ITEM 7.7 deste edital, e ainda considerando o Plano de Trabalho vigente, que trata sobre o quadro de vagas do DSEI-Cuiabá, convocamos os seguintes candidatos abaixo:

1.0 ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
02	NAÍNA DE OLIVEIRA COELHO	24	CADASTRO DE RESERVA
03	TELDIMA ALVES CORDEIRO	22	CADASTRO DE RESERVA
04	KARLA GOMES DE ALMEIDA	22	CADASTRO DE RESERVA

2.0 <u>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</u>

CLASSIFICAÇÃO	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
			CADASTRO DE
10	ELIANA ROLIM DE OLIVEIRA SANTOS	14	RESERVA
			CADASTRO DE
11	SUELIA OLIVEIRA CORREIA	11	RESERVA

3.0 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
			CADASTRO DE
02	CLAUDINEIA IROEREDO	10	RESERVA

Os candidatos devem se apresentar até o dia 18 de junho de 2020 na sede da Fundação São Vicente de Paulo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 502, sala 03, bairro Quilombo, para entrega dos documentos.

Os documento para admissão são: Declarações dos cursos e/ou pós graduações descritos nos currículos, CPF, Cédula de Identidade, cartão PIS, Título de Eleitor, Certidão de casamento (se casado), Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos e CPF (se depender para imposto de renda); cópia da carteira de vacinação dos filhos (menor de 6 anos) e declaração de matrícula escolar (a partir dos 6 anos); cópia CPF e Identidade dos filhos (obrigatório para cota de salário família); cópia de comprovante de residencial e 1 foto 3x4.

Cuiabá, 16 de junho de 2020.